



# ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º 61/2019

Data: 31/10/2019

# DIA DA ASSOCIAÇÃO

## ALGOZ

**22 de Março de 2020**

Domingo

**solta única (Zonas 1,2,3,4 e 5)**

**Atribuição de subsídio ao 1º pombo geral da prova**

DIA ACDPORTO – ALGOZ <b>GPC POMBO ÀS</b>	SUBSÍDIO
1º POMBO CLASSIFICADO NA PROVA	100 €

## **SUBSIDIOS AOS 3 PRIMEIROS POMBOS CLASSIFICADOS DE CADA ZONA**

DIA ACDPORTO – ALGOZ <b>GPC COLUMBÓFILO</b>	SUBSÍDIO
1º CLASSIFICADO	100 €
2º CLASSIFICADO	70 €
3º CLASSIFICADO	50 €



# ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º 61/2019

Data: 31/10/2019

## REGULAMENTO

### I

A quota de inscrição é de 12.50 € por cada grade atribuída na campanha desportiva 2020 e terá de ser liquidada até 8 (oito) dias após a realização da prova.

### II

Todas as coletividades deverão enviar para a ACDPorto via internet, as classificações dos seus columbófilos, até ao dia 30 de Março de 2020, sob pena de não serem classificadas.

### III

O Dia da Associação é considerado DISTRITAL. Assim os amadores que pretenderem efetuar a **Doublagem** poderão fazê-lo, no entanto **para efeitos de subsídios** consideram-se apenas os **pombos enviados na “coletividade-mãe”**.

### IV

As Coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os **critérios de participação dos columbófilos para os Campeonatos Distritais da campanha desportiva 2020**.

### V

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional.

A DIREÇÃO

O C.DESPORTIVO